

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 28/20

Apucarana, 19 de maio de 2020.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício para copa e cozinha da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Luciano Augusto Molina Ferreira".

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000002

ATO Nº11/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor IVAN LÚCIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, o servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, o servidor RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2020, com base a Lei nº8.666/93.

Art.2º- Designar o servidor WILSON ROBERTO PENHARBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000003

Ofício Contabilidade nº 09/2020

Apucarana, 20 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a aquisição de Materiais de Gênero Alimentício e de Copas e Cantina, no valor total de R\$ 3.171,76 (Três mil cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), como segue:

Dotação principal - 3.3.90.30.00.00.00 / Material de Consumo

Atenciosamente,

Jociele Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade

Prezado Senhor
IVAN LÚCIO GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000004

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – Mercado - Data: 06/05/2020

QUANTIDADE	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
4	Aromatizante para ambiente (talco e lavanda) – 360 ml	Bom Ar	8,25	33,00 ✓
5	Biscoito Gergelim – 400 g	Isabela	4,57	22,85 G
20	Biscoito Wafer (sabores variados) – 140 g	Bauducco	1,85	37,00 G
3	Botijão de gás	LiqGás	69,90	209,70 X
150	Café tradicional á vácuo – 500 g	3 corações	7,75	1162,50 G
20	Copo em Vidro Americano	Nadir	0,95	19,00 X
30	Guardanapo de papel 23x22 cm – pacote c/ 50 unids	Sirius	1,45	43,50 X
4	Inseticida a base d'água – 450 ml	SBP	8,99	35,96 ✓
8	Margarina c/ sal – 500 g	Qualy	4,75	38,00 G
05	Baterias 9 V	Rayovac	16,90	84,50 E.E.
150	Suco néctar (sabores variados) – 1L	Purity	3,89	583,50 G
25	Detergente Neutro – 500ml	Ypê	1,89	47,25 L
20	Álcool 1L para limpeza	Araucária	7,99	159,80 L
150	Litro de Leite Integral LV	Frimesa	3,09	463,50 G
20	Achocolatado 800g	Toddy	9,79	195,80 G
4	Óleo de Soja 900ml Pet	Cocamar	3,49	13,96 G
2	Sal Refinado 1Kg	Salmonete	0,99	1,98 G
4	Sabão em Pedra pacote c/5	Alpes	4,99	19,96 L
TOTAL				3171,76

Supermercado
Econômico.

2.519,09 G.A.
295,99 Limp.
272,20 C.G.
84,50 E.E.

000005

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Recebimento [recebimento@economicosuper.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 15:41
Para: 'Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)'
Assunto: Orçamento
Anexos: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - Mercado-2.pdf

Boa tarde,
Segue orçamento atualizado.
Obrigada

Att
Patrícia
RECEBIMENTO
Econômico Supermercados
(43) 3425-6336
Avenida Minas Gerais, 2373 - Vila Nova
Apucarana - Paraná



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.704.111/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2011
NOME EMPRESARIAL TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINIMERCADO ECONOMICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1.452	COMPLEMENTO *****
CEP 86.805-240	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PONTA GROSSA	MUNICÍPIO APUCARANA UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3425-6336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020 às 13:49:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Folha nº 01 de 04

000007

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 17/07/1992, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 078.605.059-40, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.962.972-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Drongo nº 1.650, Centro, Arapongas-PR, CEP: 86701-220;
- 2) MARIA LUCIA KLITA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 188.140.779-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.194.102 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Drongo nº 1.650, Centro, Arapongas-PR, CEP: 86701-220 ,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Mato Grosso nº 1.452, Jardim Ponta Grossa, Apucarana -PR , CEP 86805-240.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de Produtos Alimentícios, Carnes e Derivados, Materiais de Higiene e Limpeza, e Bebidas - Minimercados**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Junho de 2.011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

L. T.C.



TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha nº 02 de 04

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
TATIANA COUTINHO DOS SANTOS	80.0	18.000	18.000,00
MARIA LUCIA KLITA DOS SANTOS	20.0	2.000	2.000,00
TOTAL	10.0	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a MARIA LUCIA KLITA DOS SANTOS e TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

L.T.C.



000009

TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha nº 03 de 04

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações

T.C.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000010
Folha nº 04 de 04

Revistas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei
plementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Apucarana -PR para o
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato,
renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente
instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e
por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - PR, 03 de Maio de 2011

Tatiana Coutinho dos Santos
TATIANA COUTINHO DOS SANTOS

Maria Lucia Klita dos Santos
MARIA LUCIA KLITA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO REGISTRO EM: 10/05/2011 SOB NÚMERO: 41207038818 PROTOCOLO: 11/26/2013-1, DE 10/05/2011		Sueli Linares RG 979.610-7 SSP-PR RELATORA
TATIANA COUTINHO DOS SANTOS CIA. LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.704.111/0001-20

Certidão nº: 11383842/2020

Expedição: 19/05/2020, às 14:20:30

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.704.111/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA. LTDA
CNPJ: 13.704.111/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:55 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **7E85.E090.265F.8336**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.704.111/0001-20

Razão Social: TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA

Endereço: MATO GROSSO 1452 / JARDIM PONTA GROSSA / APUCARANA / PR / 86805-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703283067463506

Informação obtida em 19/05/2020 14:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA.LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0705881-8	XXXXXXXXXXXXXX	10/05/2011	01/06/2011

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MATO GROSSO, 1452, JARDIM PONTA GROSSA, APUCARANA, PR, 86.805-240**

Objeto Social

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,CARNES E DERIVADOS
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
BEBIDAS-MINIMERCADOS**

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA LUCIA KLITA DOS SANTOS 188.140.779-91	2.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXXXX
TATIANA COUTINHO DOS SANTOS 078.605.059-40	18.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

**Data: 10/05/2011 Número: 20112820140
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Evento (s):

**Situação
REGISTRO ATIVO**

**Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

ARAPONGAS - PR, 13 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

19/518598-6



**1º TABELLONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

000015

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS –Mercado - Data: 06/05/2020

QUANTIDADE	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
4	Aromatizante para ambiente (talco e lavanda) – 360 ml	BOM AR	13,99	55,96
5	Biscoito Gergelim – 400 g	ISABELA	4,59	22,95
20	Biscoito Wafer (sabores variados) – 140 g	BAUDUCCO	1,99	39,80
3	Botijão de gás	ULTRAGAS	76,50	229,50
150	Café tradicional á vácuo – 500 g	3 CORAÇÕES	8,44	1266,00
20	Copo em Vidro Americano	NADIR	1,09	21,80
30	Guardanapo de papel 23x22 cm – pacote c/ 50 unids	MILI	1,76	52,80
4	Inseticida a base d'água – 450 ml	SBP	13,98	55,92
8	Margarina c/ sal – 500 g	QUALY	5,98	47,84
05	Baterias 9 V	PANASONIC	10,98	54,90
150	Suco néctar (sabores variados) – 1L	PURITY	3,97	595,50
25	Detergente Neutro – 500ml	YPE	1,69	42,25
20	Álcool 1L para limpeza	SOL	7,96	159,20
150	Litro de Leite Integral LV	LIDER	3,49	523,50
40	Achocolatado Toddy 400g (ou) 20 de 800g	TODDY	5,79	231,60
4	Óleo de Soja 900ml Pet	LEVE	3,89	15,56
2	Sal Refinado 1Kg	MOC	1,29	2,58
4	Sabão em Pedra pacote c/5	ALPES	5,49	21,96

VALOR TOTAL ----- R\$ 3.439,62

MOLICENTER SUPERMERCADOS

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Ilza [gerente5@molicenter.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:05
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: Re: ENC: Orçamento
Anexos: blocked.gif; COTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL MAIO.docx

bom dia

Segue cotação solicitada em anexo

Ilza Alves Silva
Gerente
Molicenter Supermercados Ltda
043-8832-5831
043-3122-1420

Em 14/05/2020 16:16, Câmara Municipal de Apucarana escreveu:

LISTA EM ANEXO ATUALIZADA, DESCONSIDERAR A PRIMEIRA!

De: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) [mailto:ivan@apucarana.pr.leg.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 13:51
Para: 'Ilza'
Assunto: Orçamento

Solicitamos orçamento dos produtos em anexo, para aquisição através de dispensa de licitação!

Ivan Lucio Garcia

Setor T.I. e Licitações

Câmara Municipal de Apucarana

(43) 3420-7017 | 99962-9299

* Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



Livre de vírus. www.avast.com.

000018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.397.455/0003-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2012
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO ALIANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ALIANCA LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-680	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MOLICENTER.COM.BR	TELEFONE (43) 3172-8915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 13:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS –Mercado - Data: 06/05/2020

QUANTIDADE	Descrição do item	MARCA	Valor unitário	Valor Total
4	Aromatizante para ambiente (talco e lavanda) – 360 ml	BOM AR	9,99	39,96
5	Biscoito Gergelim – 400 g	ISABELA	6,49	32,45
20	Biscoito Wafer (sabores variados) – 140 g	BAUDUCCO	2,19	43,80
3	Botijão de gás		74,99	224,97
150	Café tradicional á vácuo – 500 g	3 CORAÇÕES	8,99	1348,50
20	Copo em Vidro Americano	NADIR	1,79	35,80
30	Guardanapo de papel 23x22 cm – pacote c/ 50 unids	MILI	2,19	65,70
4	Inseticida a base d'água – 450 ml	SBP	13,99	55,96
8	Margarina c/ sal – 500 g	QUALY	5,49	43,92
05	Baterias 9 V	PANASONIC	9,99	49,95
150	Suco néctar (sabores variados) – 1L	PURITY	3,99	598,50
25	Detergente Neutro – 500ml	YPE	1,99	49,75
20	Álcool 1L para limpeza	ILHA	5,99	119,80
150	Litro de Leite Integral LV	LIDER	2,89	433,50
40	Achocolatado Toddy 400g (ou) 20 de 800g	TODDY	6,99	279,60
4	Óleo de Soja 900ml Pet	LEVE	3,79	15,16
2	Sal Refinado 1Kg	MOC	1,89	3,78
4	Sabão em Pedra pacote c/5	ALPES	5,99	23,96

VALOR TOTAL----- R\$3.465,06

DADOS DA EMPRESA:R.R.R.M DA COSTA EIRELLI ME

MERCADINHO PAGUE MENOS

000020

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: mercpagmenos@uol.com.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 17:40
Para: IVAN@APUCARANA.PR.LEG.BR
Assunto: COTACAO MERCADINHO PAGUE MENOS
Anexos: SOLICITACAO DE COMPRAS CAMARA - Mercado - ATUALIZADA.docx

BOA TARDE...SEGUE ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO...
ATÉ MAIS,
MAURÍCIO

000021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.763.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2007
NOME EMPRESARIAL R. R. R. M. DA COSTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO PAG MENOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CENTRAL DO PARANA	NÚMERO 844	COMPLEMENTO *****
CEP 86.804-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAMANTINA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3424-7445/ (43) 3425-7683	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020 às 13:46:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000022

Proc. nº 08/2020

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 07/2020

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício para copa e cozinha desta Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício para copa e cozinha desta Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA ME (ECONÔMICO), CNPJ nº 13.704.111/0001-20 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.171,76 (três mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

- SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA (MOLICENTER), CNPJ nº 75.397.455/0003-53 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.439,62 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

- R. R. R. M. DA COSTA EIRELI ME (PAGUE MENOS), CNPJ nº 08.763.456/0001-15 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.465,06 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA ME (SUPERMERCADO ECONÔMICO) que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA ME (SUPERMERCADO ECONÔMICO) pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

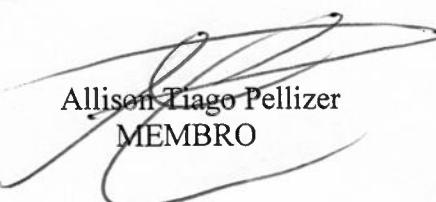
Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 20 de maio de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 11/2020


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE


Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



000024

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 20 de maio de 2020.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2020, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 08/2020 (Dispensa nº 07/2020), relativo à aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício para copa e cozinha desta Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ivan Lúcio Garcia".

Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 08/2019

Dispensa de licitação 07/2019

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, sem qualquer fracionamento desnecessário que burle a modalidade de compra, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação da compra de produtos de Mercado para a Câmara Municipal de Apucarana, sendo os bens não duráveis, mas em quantidade que supri as necessidade de período de tempo de aproximadamente um ano, a compra é atípica as atividades da administração, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa. Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 21 de maio de 2020.

Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
OAB/PR 45.985

Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

**DATA: 26/05/20 EDIÇÃO Nº 8774
PÁG B2**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

 CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA <small>Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 www.apucarana.pr.leg.br</small>
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 07/2020 Processo Administrativo nº 08/2020
<p>Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 08/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA ME (SUPERMERCADO ECONÔMICO), CNPJ nº 13.704.111/0001-20, na aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício para copa e cozinha desta Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 3.171,76 (três mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.</p> <p>Publique-se e cumpra-se. Apucarana, 22 de maio de 2020.</p> <p><i>Luciano Molina Ferreira</i> Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente da Câmara</p>



Voltar

Detalhes processo licitatório

CPF: 72202572953 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000029

Processo Administrativo nº 08/2020
Dispensa de Licitação nº 07/2020

CONTRATO nº 06/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA COPA E COZINHA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E SUPERMERCADO ECONÔMICO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, brasileiro, casado, residente à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102, centro, Apucarana - PR, portador da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3 SSP/PR e CPF nº 551.113.279-91, e de outro lado a Empresa **TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA ME (SUPERMERCADO ECONÔMICO)**, CNPJ nº 13.704.111/0001-20, situado à Rua Mato Grosso, nº 1452, Jardim Ponta Grossa, nesta cidade, Representada por Tatiana Coutinho dos Santos, portadora do RG nº 8.962.972-1 SSP/PR e CPF nº 078.605.059-40, Residente à Rua Drongo, nº 1650, centro, Arapongas/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem como objeto a aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício para copa e cozinha desta Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 3.171,76 (três mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme ANEXO I.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1.2 O pagamento será empenhado e efetuado mensalmente de acordo com o consumo, não podendo ultrapassar o valor dispensado.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, devidamente desdobradas, da CONTRATANTE.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora

A.
D.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000030

à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados mensalmente conforme aquisição dos produtos dispensados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento ao CONTRATADO, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito no recinto da Câmara Municipal de Apucarana até a data limite de 31/12/2020.

5.2 A aceitação dos produtos adquiridos, somente ocorrerá após conferência e verificação das respectivas especificações pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal, devendo ser recusados aqueles que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

L. K



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 26 DE MAIO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Luciano Augusto Molina Ferreira

CONTRATANTE

SUPERMERCADO ECONÔMICO

Tatiana Coutinho dos Santos
CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000032

ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA) - MERCADO

Estimativa para retirada dos bens, conforme a necessidade, entre Maio e Dezembro de 2020

QUANTIDADE	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
4 ✓	Aromatizante para ambiente (talco e lavanda) – 360 ml	Bom Ar	8,25	33,00
5 ✓	Biscoito Gergelim – 400 g	Isabela	4,57	22,85
20 ✓	Biscoito Wafer (sabores variados) – 140 g	Bauducco	1,85	37,00
3 ✓	Botijão de gás	LiqGás	69,90	209,70
150 ✓	Café tradicional á vácuo – 500 g	3 corações	7,75	1162,50
20 ✓	Copo em Vidro Americano	Nadir	0,95	19,00
30 ✓	Guardanapo de papel 23x22 cm – pacote c/ 50 unids	Sirius	1,45	43,50
4 ✓	Inseticida a base d'água – 450 ml	SBP	8,99	35,96
8 ✓	Margarina c/ sal – 500 g	Qualy	4,75	38,00
05	Baterias 9 V	Rayovac	16,90	84,50
150 ✓	Suco néctar (sabores variados) – 1L	Purity	3,89	583,50
25 ✓	Detergente Neutro – 500ml	Ypê	1,89	47,25
20 ✓	Álcool 1L para limpeza	Araucária	7,99	159,80
150 ✓	Litro de Leite Integral LV	Frimesa	3,09	463,50
20 ✓	Achocolatado 800g	Toddy	9,79	195,80
4 ✓	Óleo de Soja 900ml Pet	Cocamar	3,49	13,96
2 ✓	Sal Refinado 1Kg	Salmonete	0,99	1,98
4 ✓	Sabão em Pedra pacote c/5	Alpes	4,99	19,96
TOTAL				3.171,76

000033



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE

EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000172/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00006

Desdobramento 3390300712 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTI

Conta 12549

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L

Endereço

CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20

Fone 3425-6336

Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	07			26/05/20	26/05/20

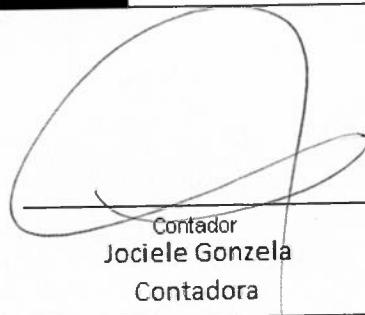
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	555.394,74	2.519,09	552.875,65

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	5	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A: BISCOITO GERGELIM - 400G	4,57	22,85
03	20	BISCOITO WAFER 140G	1,85	37,00
04	150	CAFE TRADICIONAL A VACUO 500G	7,75	1.162,50
08	8	MARGARINA C/ SAL -500G	4,75	38,00
10	150	SUCO NECTAR SABORES VARIADOS -1L	3,89	583,50
13	150	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1L	3,09	463,50
14	20	ACHOCOLATADO 800G	9,79	195,80
15	4	OLEO DE SOJA 900ML PET	3,49	13,96
16	2	SAL REFINADO 1KG, CONFORME DISPENSA No07/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO No08/2020.	0,99	1,98

Local da Entrega

Valor Líquido

2.519,09

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	 Contador Jociele Gonzela Contadora
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quinhentos e dezenove reais e nove centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____ / ____ / ____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000034
NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000173/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00006

Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI

Conta 13801

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L

Endereço

CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20

Fone 3425-6336

Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	07			26/05/20	26/05/20

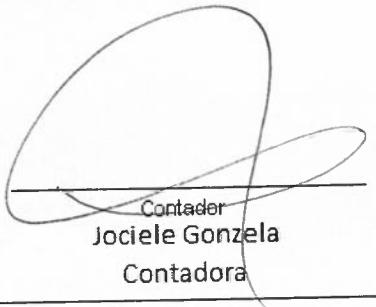
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	552.875,65	295,97	552.579,68

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A: AROMATIZANTE PARA AMBIENTE (TALCO E LAVANDA) -360ML	8,25	33,00
02	4	INSETICIDA A BASE D'AGUA - 450ML	8,99	35,96
03	25	DETERGENTE NEUTRO - 500ML	1,89	47,25
04	20	ALCOOL 1LITRO PARA LIMPEZA	7,99	159,80
05	4	SABAO EM PEDRA C/5, CONFORME DISPENSA N°07/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08/2020.	4,99	19,96

Local da Entrega

Valor Líquido

295,97

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	 Contador Jociele Gonzela Contadora
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e noventa e cinco reais e *** noventa e sete centavos******) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000035
NOTA DE
EMPENH
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000174/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00006

Desdobramento 3390302100 MATERIAL DE COPA E COZINHA

Conta 13715

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L

Endereço

CNPJ / CPF 13.704.111/0001-20

Fone 3425-6336

Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	07			26/05/20	26/05/20
					Saldo Atual

Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual
600.000,00 552.579,68 272,20 552.307,48

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	20	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A :COPO EM VIDRO AMERICANO	0,95	19,00
02	30	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM - PACOTE COM 50 UNIDADES.	1,45	43,50
03	3	BOTIJAO DE GAS,CONFORME DISPENSA No07/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO No08/2020.	69,90	209,70

Local da Entrega

Valor Líquido

272,20

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
TesoureiraOrdenador da Despesa
Luciano Augusto Molina Ferreira
PresidenteContador
Jociele Gonzela
Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e setenta e dois reais e **** vinte centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/_____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/_____

000036



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE

EM PENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000175/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00006

Desdobramento 3390302600 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Conta 13981

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00796 ECONOMICO/TATIANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA L

Endereço

CNPJ/CPF 13.704.111/0001-20

Fone 3425-6336

Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	07			26/05/20	26/05/20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	552.307,48	84,50	552.222,98

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A BATERIA 9 V, CONFORME DISPENSA N°07/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08/2020.	16,90	84,50

Local da Entrega

Valor Líquido

84,50

Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira		Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	Contador Jociele Gonzela Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitenta e quatro reais e cinquenta *** centavos ****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____ / ____ / ____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____ / ____ / ____